



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
Em 27/07/2015
Genivaldo Assis
Presidente

Projeto de Lei Municipal nº 324/2015

Altera o art. 1º da Lei 307 de 10 de junho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado a alterar o art. 1º, da Lei nº 307, de 10 de junho de 2014, que Fixa o piso básico dos Vigilantes, que passará a seguinte redação:

“Art. 1º. O piso básico salarial dos Vigilantes será de **RS 1.097,00** (hum mil e noventa e sete reais), para todos os efeitos legais.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 01 de

Julho de 2015.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

Email: pm.anova@hotmail.com

Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Fone: (83) 3365-1058

